



PORTARIA Nº. 023/2013/CME/CUIABÁ

A **Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá** de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 5354 de 09/11/2010 e no uso de suas atribuições legais, a vista do Processo nº 07/2012 – SME e do Processo nº. 034/2012 - CME/Cuiabá considerando o Parecer nº. 026/2013 - CME/Cuiabá, aprovado na Câmara de Ensino Fundamental e de Legislação e Normas/CME, do dia 26/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Reconhecimento do Ensino Fundamental, ofertado pela Escola Municipal de Educação Básica “**Celina Fialho Bezerra,**” situada à Rua Princesa Daiana, s/n – Bairro Altos da Serra – Cuiabá-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 05 (cinco) anos, compreendido entre 01/01/2013 à 31/12/2017.

Parágrafo Único – Convalidar as ações realizadas no período de 2007 à 2012.

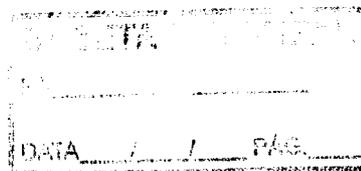
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 29 de Maio de 2013.



R. L. B. Araújo
Regina Lúcia Borges Araújo
Presidente do CME

DOC/TC/MT
Ano 2 nº 205 de 28/08/2013
pág. 47.